



**PORTARIA Nº 44.599/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 55, 56, 143 de 2018,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica concedida licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores relacionados abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Secretaria</b>
DULCE DA SILVA	5105	02/01/18	04/01/18	SMSA
ORLANDO MARTINS SCHIBICHESKI	4533	01/01/18	04/01/18	SMSA
ORLANDO MARTINS SCHIBICHESKI	4533	10/01/18	24/01/18	SMSA
REGINA PEIXOTO	6313	28/12/17	28/12/17	SMSA
REGINA PEIXOTO	7446	28/12/17	28/12/17	SMSA
ROSINEIDE BATISTA CEZA DA SILVA	13018	04/01/18	04/01/18	SMED

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 15 de janeiro de 2018.

**LAURO LUCIANO STALL**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**